

PAIVA, José Maria de. **Colonização o catequese** (1549-1600). São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1982. 108p.

A série **Memória da Educação** "visa a recuperar a significação histórica da educação, entendida como dimensão essencial do desenvolvimento político das sociedades, através da retomada objetiva e rigorosa dos fatos que constituíram seus vários momentos", num esforço de interpretação crítica. **Colonização e catequese** integra essa série, enfocando o período entre 1549 e 1600, fase da implantação da europeização da América Portuguesa, na tentativa de compreender nossa evolução sócio-cultural dentro do contexto colonial quinhentista da catequese indígena. Para delimitar sua abordagem, Paiva distingue, no período colonial, o momento do estabelecimento e o da reprodução, situando o primeiro desde a descoberta até o início do século XVII, apesar de considerar que a história é indivisível no decurso do tempo e que o passado só é conhecido e compreendido se for organizado em função do presente, com a utilização de todas as fontes possíveis. A instrumentalidade e a funcionalidade colonial da catequese foram definidas pelo autor, como a hipótese desse estudo, a fim de verificar como os objetivos da colonização foram auxiliados pela mensagem religiosa dos jesuítas aos índios. Segundo ele, a comunicação pretendida pela ação missionária não foi alcançada plenamente, ao nível da fé cristã, por problemas de aculturação e de enculturação.

A interpretação dos fatos ocorridos durante o período colonial brasileiro deve considerar a visão quinhentista de Portugal, pois, de acordo com o autor, a concepção cristã medieval estava fundada no "orbis christianus", que via na Igreja Católica a representante de Deus na terra e constituía-se, portanto, em verdade incontestável. Sob esta ótica, a Igreja e o Estado pregavam a mesma ordem social, porquanto a unidade da fé era missão precípua do papa e dos reis, e a ambos competia devulgar e sustentar a ordem instituída por Deus.

*Assim, conforme o entendimento de Paiva, a sociedade civil e a sociedade religiosa acreditavam, firmemente, que o orbe era essencialmente cristão e que cabia a todos preservar sua universalidade, ameaçada pelos habitantes das novas terras descobertas, os quais não conheciam a Deus, nem entendiam a linguagem cristã. A "palavra da salvação" devia, pois, ser anunciada com urgência, para que os infiéis cressem, "fossem batizados e ingressassem no mundo verdadeiro", e se não cressem, "fossem castigados e escravizados". Isto porque a conversão dos gentios possibilitaria a instauração, na Colônia, da ordem institucionalizada no seio da sociedade portuguesa e garantiria a estrutura edificada pelo "orbis Christianus". Desta forma, os jesuítas cumpriram uma tarefa, de acordo com os moldes estabelecidos pela ordem social de Portugal. A colonização deve ser vista, portanto, à luz desta visão inquestionável do orbe, onde a missão evangelizadora dos jesuítas só adquire significado na medida em que a cultura indígena é aniquilada e os índios são colocados a serviço de Deus e do Império, mesmo que pela sujeição.*

*Paiva aborda também a questão dos interesses mercantis e dos interesses religiosos, mostrando que a colonização do Brasil foi "pensada e realizada em função da produção, para o enriquecimento da coroa e do estabelecimento mercantil dominante", ainda que baseada na concepção do "orbis christianus". A organização de um sistema de produção era, por conseguinte, urgente, surgindo aí o problema da mão-de-obra, que precisava ser abundante e barata para permitir grandes lucros a poucas pessoas. Isso exigia a adoção de um sistema de exploração, na Colônia, consubstanciado na escravidão. O autor ressalta que, como Portugal não dispunha dessa mão-de-obra e pretendia acumular riquezas, não podia, também, impedir a escravização do índio, mesmo porque a escravatura já era aceita como legítima, até pelos doutores da Igreja. O que se discutia era a legitimidade da forma. Paiva salienta que "toda guerra justa gerava escravidão justa", explicando que "a guerra justa era aquela que o príncipe declarava justa". Deste modo o índio é escravizado e a luta passa*

a ser entre jesuítas — defensores da liberdade indígena — e colonos — defensores do cativo justo. Essa contenda tinha como mediadora a Coroa, que quase sempre era favorável ao estamento mercantil. Segundo o autor, apesar das medidas tomadas para legitimar esta justiça e coibir a escravização injusta, somente em 1609, o índio é libertado, não por uma questão ética, mas em troca da escravidão negra. Tal delonga, esclarece o autor, resultou da falta de posicionamento dos jesuítas, que não questionaram a ordem social estabelecida pelo Império português, por considerarem dogmáticos os fundamentos do "orbis christianus". Os missionários, conforme este estudo, chegaram mesmo a propor a sujeição do índio, embora na forma de aldeamento e não na de escravatura. Isto porque tanto os jesuítas quanto os colonos acreditavam que um trabalho sistemático de imposição cultural só seria possível a partir da conformação do índio ao regime de Portugal.

Para o Império, salienta Paiva, a sujeição indígena era uma questão de segurança e de êxito na colonização, visto que ela propiciava produção e lucro aos portugueses. Para a Igreja, garantia condições favoráveis à catequese, posto que era difícil conservar a fé e os costumes cristãos, em meio a centenas de aldeias, com o reduzido número de missionários na Colônia.

Analisando ainda a predominância dos interesses mercantis sobre os interesses religiosos, Paiva mostra através de textos e fatos que, apesar de serem configuradas como metas independentes e de igual projeção, a colonização tinha uma acentuada prioridade sobre a evangelização, que usava sua influência e seu crédito junto aos índios, beneficiando os interesses mercantis da Coroa, em detrimento dos interesses religiosos, ainda que de forma indireta. Não houve, portanto, uma contribuição intercultural consciente, porquanto o índio devia apenas colaborar passivamente no processo social dos colonizadores e aceitar suas crenças.

Abordando o papel da catequização dos índios no processo de colonização, Paiva afirma que catequese significa "toda ação pastoral da Igreja: a doutrinação expressa, a prática devocional e o comportamento dos cristãos". Salienta, entretanto, que este estudo objetiva verificar como ela se realizou dentro do contexto da colonização, a fim de entender o

processo de formação da sociedade brasileira, no século XVI, sem estabelecer um julgamento sobre a legitimidade da doutrina, nem historiar a ação da Igreja. Enfatiza que a catequese aportuguesava o índio, despojando-o de sua própria cultura e transmitindo-lhe os valores da cultura portuguesa, embora, ressalta, os missionários não percebessem esse tipo de utilização. Estabeleceu-se, dessa forma, um conflito, dada a diversidade de objetivos do governo, dos colonos e dos jesuítas. Com respeito à práxis catequética, Paiva considera que ela preocupou-se sobretudo com a salvação dos gentios, pregando o castigo, a morte e a condenação eterna como forma de persuasão. O índio, relata o autor, ou se sujeitava e se salvava, ou era escravizado e condenado. Mostra, também, que a salvação vinha pelo batismo, que livrava o índio das penas do inferno e, ao mesmo tempo, colocava-o no seio da sociedade portuguesa, tirando-o de sua condição inferior. Analisando a pastoral salvacionista, configurada no medo e no castigo, afirma que o batismo em artigo de morte constituía uma violência à cultura do índio, porque incutia-lhe um medo desconhecido daquilo que poderia acontecer após a morte, segundo a cultura portuguesa.

Ainda sobre o papel da catequese dos índios, Paiva aborda aspectos da pastoral legalista, que consistia principalmente em manter instaurado o reino de Deus. Isto exigia a conversão do índio e sua adaptação à ordem, aos regulamentos e às leis portuguesas e, conseqüentemente, a abdicação dos costumes indígenas. Assim, as aldeias deviam ser organizadas de acordo com as características legalistas de Portugal, a pregação dos jesuítas devia conduzir à formação de uma Igreja institucionalizada e o ato catequético devia introduzir os índios num cotidiano de vida onde a ordem fosse vivenciada. Neste contexto, a questão do casamento dos índios assume vital importância, sendo reforçada a necessidade de uniões cristãs legítimas.

Paiva focaliza também a pastoral litúrgico-devocional, salientando que "os índios não tinham deuses nem ídolos, mas tinham seus ritos, sua 'santidade' e em honra dela cantavam, bailavam e comiam" e que os jesuítas tinham, como instrumento de evangelização e catequese, inúmeras devoções: missa, comunhão, confissão, batismo, procissões, bênçãos, relíquias, medalhas, água-benta, santos, anjos e muitas outras. O batis-

mo, segundo o autor, assumira uma forma colonialista de sujeição amena, pois significava a confissão pública da aceitação dos costumes cristãos e a entrada do índio na sociedade portuguesa, o qual ao ser batizado abandona seu nome indígena e recebe um outro com significação cristã e social. A comunhão "foi usada como instrumento disciplinar", conforme a afirmação do autor, que mostra seus efeitos salutares quanto à instrução religiosa, quanto à virtude e até quanto à civilização material. Paiva afirma, ainda, que as devoções inculcavam no índio modelos religiosos, além de "representarem efetivamente um esforço de imposição e dominação cultural por parte da sociedade portuguesa".

A doutrina cristã, com seus dogmas, seus princípios morais e sua espiritualidade, constituía-se no próprio conteúdo da catequese, conforme a afirmação do autor. Ele explica que a catequese realizava-se na medida em que se estabelecia a comunicação entre pregador e evangelizado, assumindo a mensagem um cunho mágico e misterioso, em virtude de ser necessária a utilização de "rodeios" para traduzir a mensagem religiosa. Analisando o significado da fé cristã, segundo a concepção da época quinhentista, mostra que a fé assumira uma forma racionalizada e intelectualizada, incompatível com a cultura indígena que captava e compreendia o universo de uma forma diferente daquela percebida pelos portugueses. Assim, salienta o autor, o índio não podia demonstrar a fé exigida pelos jesuítas, pois não tinha capacidade de abstrair as verdades imutáveis da doutrina cristã medieval. Além disso havia o choque cultural: de um lado o missionário, pregando a ordem cristã portuguesa, e de outro os pajés, confirmando a organização social indígena. Dessa forma havia oposição dos índios à nova pregação, os quais tentavam defender-se dela, até mesmo fugindo. A esse respeito, Paiva declara "é a salvação que se impõe, agora sob outro ângulo: a destruição do saber que confronta o Saber e a destruição daquela organização social vigente, que confronta a ordem cristã portuguesa".

O autor demonstra, através de fatos e citações, que o índio reagia à evangelização porque captou a subjugação sócio-cultural impingida pelos portugueses. Afirma que embora não distinguisse entre colonização

e evangelização, o índio percebia claramente a sujeição e o despojamento de sua cultura. Na tentativa de minimizar essa resistência, os jesuítas resolveram criar as aldeias cristãs, ao invés de catequisar através de missões volantes, que se revelavam ineficazes. Esta forma de catequização, segundo Paiva, favorecia uma mudança de cultura, pois "congregava os índios, prontos para atender ao chamado da campainha e à pregação da doutrina, ao sinal para o trabalho e ao toque de recolher: tudo permanecia sob controle". O aldeamento cristão impedia, principalmente, "as fraquezas da inconstância, os ataques de traição, o nomadismo estéril, a influência dos pajés". O autor enfatiza que o governo e a administração dessas aldeias foram entregues aos jesuítas, representantes do governador e, conseqüentemente, do poder subjugador, os quais não estavam atentos aos interesses indígenas, mas aos da colonização.

A transformação dos costumes, de acordo com Paiva, era também uma exigência da catequização, pois os jesuítas ocupavam-se menos com a mensagem da salvação do que com a correção dos costumes. Para isso, nas aldeias cristãs, o índio precisava ser disciplinado, cumprir horários e trabalhar produtivamente. A organização da família é mais uma transformação exigida ao índio, que deve adotar a família monogâmica cristã. A guerra também era condenada, justificando-se apenas quando servisse às causas da Coroa. O que importa em todas essas doutrinas, segundo o autor, é a sua função colonizadora junto ao índio, porquanto a catequização atuou como uma força efetivamente integrada ao processo colonizador, em vez de ser uma simples aliada deste processo.

Concluindo, Paiva afirma que a sujeição do índio ocorreu não por sua própria aquiescência, mas por impotência, já que não tinha "condições de debelar o intruso que estava se impondo". Dessa forma, ressalta, "a catequese serviu de instrumento para a imposição dos usos e costumes portugueses", sem preocupar-se com sua adaptação à cultura indígena e sem exigir rigor religioso. A religião querida pelo estamento, ressalta o autor, era a que sustentasse o estilo de vida português. (Maria Francisca Teresa Figueiredo de O. França)